



SAMS QUADROS

Caro Sócio(a)

Lisboa, 30 de Setembro de 2013

ASSUNTO : EMISSÃO DE CARTÕES SAMS/QUADROS PARA 2014

Tendo por base os princípios da boa gestão, a defesa dos interesses dos nossos sócios e a constante melhoria dos serviços prestados pelo SNQTB-SAMS/QUADROS, a emissão dos cartões para o ano de 2014 obedecerá ao cumprimento dos seguintes requisitos:

1. Contribuições

As contribuições deverão apresentar-se regular e mensalmente registadas/liquidadas até ao dia 30 de Setembro de 2013.

2. Dívidas ao SNQTB-SAMS/QUADROS

Relembramos que qualquer dívida, independentemente da sua natureza (Encontros de Contas, Empréstimos de FCS, de Sindicato, de Turismo, cartão Galp-Frota ou outras), que a 31 de Outubro de 2013 exceda 60 dias sobre a data do seu vencimento, deverá encontrar-se liquidada ou suportada por autorização de débito/ordem de transferência com carácter regular e sucessivo.

O incumprimento dos requisitos supra mencionados poderá implicar a retenção, quer do cartão SAMS/QUADROS para o ano 2014, quer de qualquer crédito detido sobre o SNQTB - participações, subsídios ou outros.

No que se refere aos cônjuges, descendentes e ascendentes, ver verso com a descrição dos procedimentos a ter em conta para emissão dos respectivos cartões.

O CONSELHO DIRECTIVO

EMISSÃO DE CARTÃO DE BENEFICIÁRIO - DOCUMENTOS A APRESENTAR

1. Conjuges

- Apenas e só no caso de ainda não o ter feito, deverá remeter-nos cópia do cartão de beneficiário caso desconte/usufrua de outro subsistema ou seguro de saúde - desde que suportado pela entidade patronal.

2. Descendentes

2.1. Entre os 18 e os 24 anos (inclusive):

- Comprovativo da frequência de um estabelecimento de ensino (cópia de declaração, cartão, certidão, etc), ou,
- Certidão do centro de emprego onde conste a respectiva inscrição;
- Declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva.

*** 2.2. Mais de 25 anos:**

- A mesma informação referida no ponto 2.1
- Assinatura de autorização de débito destinada à transferência da contribuição mensal de 50,00 €

***Aprovação caso a caso**

3. Ascendentes

3.1. Beneficiários actuais (com cartão em 2013):

- 3.1.1.** Fotocópia do documento postal comprovativo dos valores anuais da pensão de reforma e/ou da de sobrevivência, enviado aos pensionistas pela Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações ou outras, recepcionados no início de 2014;
- 3.1.2.** Cópia do cartão de utente do SNS. Caso o cartão tenha a sigla S ou esteja a descontar/usufruir de qualquer outro subsistema de saúde terá, obrigatoriamente, de apresentar cópia do cartão de beneficiário do mesmo.

Importante:

Agradecemos o envio até 30 de Outubro de 2013, dos documentos referidos nos pontos 1. e 2.1., para o nº de Fax 213 581 849 a/c – SAS /Emissão de Cartões ou através do email – luzia.lopes@sngtb.pt